

**Carmo do Paranaíba, 18 de Maio de 2015.**

À Comissão de Licitações Permanente da  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

**Assunto:** Interposição de recurso ao processo licitatório 002/2015, carta convite nº 002/2015.

**Proponente:** José Araújo Filho & Cia Ltda-ME  
CNPJ: 10.637.389/0001-34  
Rua Manoel Oliveira Gondim, 1137  
Carmo do Paranaíba/MG.

**Fato ocorrido:**

No último dia 15 de Maio de 2015 foi promovida por esta comissão a realização do processo licitatório 002/2015, carta-convite nº 002/2015, que versa sobre a contratação de empresas de comunicação para a realização de divulgação institucional dos atos legislativos desta câmara municipal.

Dentre as empresas participantes estava a "**Fernando César Alvim Moreira-ME**", com sede nesta cidade, inscrita sob CNPJ nº 18.602.029/0001-09, que edita o Jornal "**Tribuna Informa**", com circulação esporádica e **EXCLUSIVA** na cidade de Carmo do Paranaíba.

Entretanto, o edital contendo o processo licitatório 002/2015, carta-convite nº 002/2015 é bem claro quanto à descrição do objeto a ser contratado, que diz: "*Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público **em jornal de circulação regional** (negrito e grifo nossos), formato standard, com tiragem mínima quinzenal de 3.000 (três mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais*".

Pois bem, é de conhecimento público que o Jornal "**Tribuna Informa**" circula esporadicamente **E UNICAMENTE EM CARMO DO PARANAÍBA**, sem um número de páginas definidas, e sem **NENHUM APELO REGIONAL**, seja com inserção de reportagens, publicação de material institucional ou comercial, ou mesmo circulação.

Tanto é verdade, que o próprio diretor-proprietário do referido Jornal, senhor Fernando Alvim, participa de outros **certames licitatórios somente nesta cidade de Carmo do Paranaíba**, justamente pelo fato de seu "veículo de comunicação" circular restritamente neste município.

Como prova cabal, anexamos nesta interposição de recurso cópias do processo licitatório promovido pela prefeitura municipal de Carmo do Paranaíba, sob o número 097/2014, pregão presencial nº 057/2014, que versa sobre a "*contratação de empresas jornalísticas especializadas em publicação de matérias especializadas (sic) em Jornal de circulação no*



município e região, em jornal de circulação no município, em jornal diário de grande circulação no estado de Minas Gerais...." quando neste certame a empresa "**Fernando César Alvim Moreira-ME**", participou do mesmo na modalidade "**JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO**", a qual saiu vencedora. No extrato vossas senhorias vão perceber que a referida empresa oferta um valor de R\$800,00 (oitocentos reais) por página, totalizando R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) referentes a 20 páginas. O item é bem claro: "Publicação quinzenal em Jornal de circulação local (grifo e negrito nossos), formato tabloide (30,0 cm x 43,0 cm), tiragem mínima de 2.000 exemplares por edição, para veiculação de publicidade institucional de utilidade pública ou legal, de caráter informativo, educacional e de orientação social, pelo relacionado: por página".

Em anexo, ainda, o contrato nº 127/14, firmado entre o município de Carmo do Paranaíba e a empresa "**Fernando César Alvim Moreira-ME**", comprovando que a mesma se intitula (inclusive em negrito e itálico, diferenciando do restante do texto) **COMO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL**. Segue também nota fiscal nº 23, código de verificação Y6BIHLRCHQ, valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) emitida pela empresa "**Fernando César Alvim Moreira-ME**" referente à prestação de serviços conforme a contratação efetivada.

Ora, senhores, não há como dimensionar os custos operacionais de empresas com caráter diferenciados neste segmento. Se a empresa é direcionada para o público local, obviamente seu custo operacional é infinitamente inferior àquela que tem caráter regional (combustível, profissionais diversos, deslocamentos, veículos, maior tiragem, etc...), fazendo com que seu preço ofertado ao cliente final possa ser também infinitamente inferior às empresas que têm todas estas despesas, caracterizando, assim, **concorrência desleal**.

Se for revisto nos anais desta câmara municipal, a referida empresa, desde sua fundação, também sempre participou de certames licitatórios promovidos pela casa no item "**JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL**".

Conforme esta lavrada em ata, a comissão permanente de licitações da câmara municipal de Carmo do Paranaíba explicita que para se obter o **preço médio regional** referente ao processo licitatório nº 002/2015, convite nº 002/2015, foram enviados os formulários para os seguintes jornais (documentos em anexo): "**Jornal Alto Paranaíba**" (Ibiá); "**Jornal Correio de Uberlândia**" (Uberlândia); "**Jornal Folha Patense**" (Patos de Minas) e "**News GAZETA REGIONAL**" (Carmo do Paranaíba). Todos reconhecidos publicamente, **inclusive por esta comissão**, tanto é que o "Tribuna Informa" não consta desta lista, como veículos de comunicação com apelo regional (o que se comprova através de reportagens, notas fiscais de serviços emitidas e outros).

**EM TEMPO:** Apesar de não ser esta, pelo menos neste primeiro instante, a peça da interposição de recurso, muito nos estranha ainda, ao ter acesso à documentação de caráter público da prefeitura municipal de Carmo do Paranaíba, que a empresa "**Fernando César Alvim Moreira-ME**" apresentou um orçamento àquela instituição (documento em anexo) com valores infinitamente inferiores ao apresentando a esta câmara municipal. Naquela oportunidade, o seu orçamento referente a uma página completa foi de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, sendo que agora ele apresentou à câmara municipal de Carmo do Paranaíba um valor **de R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

Ora senhores, se uma página completa é orçada em R\$800,00 (oitocentos reais), lembrando que ele venceu a licitação e pratica até os dias atuais este valor, como é que meia página pode



custar R\$845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)? Qual é a seriedade e o compromisso com a coisa pública?

Não vamos adentrar em outras searas, como o número de exemplares que esta empresa imprime quinzenalmente, que nunca ultrapassou os 800 (oitocentos). O objeto do processo licitatório 002/2015 é bem claro quando reza que a empresa jornalística a ser contratada tem de ter caráter regional e com circulação mínima de 3.000 (três mil) exemplares.

**Do pedido:**

Diante tais fatos, a empresa "José Araújo Filho & Cia Ltda-ME", solicita a esta comissão a desclassificação da empresa "Fernando César Alvim Moreira-ME" do processo licitatório nº 002/2015, carta convite nº 002/2015 promovido pela câmara municipal de Carmo do Paranaíba, por não atender o objeto da contratação.

Na expectativa de uma resposta positiva neste sentido, pela moralidade dos processos licitatórios públicos, aguardamos DEFERIMENTO.

  
José Araújo Filho – Diretor.

10.637.389/0001-34  
JOSÉ ARAÚJO FILHO E CIA. LTDA. - ME  
Rua Manoel de Oliveira Gondim, 1.137  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



Carmo do Paranaíba, 18 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitações Permanente da  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

**Assunto:** Interposição de recurso ao processo licitatório 002/2015.

**Proponente:** José Araújo Filho & Cia Ltda-ME  
CNPJ: 10.637.389/0001-34  
Rua Manoel Oliveira Gondim, 1137  
Carmo do Paranaíba/MG.

Documentos apresentados;

Cópias:

- 01 - Orçamento da empresa "Fernando César Alvim-ME" à prefeitura de Carmo do Paranaíba.
- 02 - Orçamento da empresa "Fernando César Alvim-ME" à Câmara M. de Carmo do Paranaíba.
- 03 - Orçamentos apresentados por Jornais de circulação regional (Jornal Alto Paranaíba, Jornal Correio de Uberlândia, News GAZETA REGIONAL e E-mail do Jornal Folha Patense, no qual afirma em não ter interesse na participação do certame, mas que fora contactado como Jornal de circulação regional).
- 04 - Autuação em que se confirma o objeto do processo de licitação 097/2014, pregão presencial nº 057/2014, existindo modalidades diferentes na contratação de empresa Jornalística, e a empresa "Fernando César Alvim Moreira-ME" participou e ganhou na modalidade "Jornal de Circulação no Município".
- 05 - Extrato da proposta apresentada pela empresa "Fernando César Alvim-ME" ao processo licitatório nº 097/2014, pregão presencial nº 057/2014, em que a empresa se declara de circulação local e oferta valores neste quesito.
- 06 - Contrato nº 127/2014, firmado entre a empresa "Fernando César Alvim-ME" e a prefeitura municipal de Carmo do Paranaíba, cuja cláusula 02 está explícito (em negrito) "Jornal de Circulação Local".
- 07- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 23, código de verificação Y6BIHLRCHQ, emitida pela empresa "Fernando César Alvim-ME", referente aos serviços prestados conforme estabelecido no contrato nº 127/2015.
- 08- Anexo 01 do processo licitatório 002/2014, carta convite 002/2015, onde está bem explícito na descrição do objeto a ser contratado que a empresa jornalística deve ter circulação regional.
- 09- Procuração emitida em favor de José Araújo Filho, sócio diretor da empresa José Araújo Filho & Cia Ltda-ME concedendo-lhe amplos direitos para representar a empresa junto à Câmara Municipal e Carmo do Paranaíba.



Orçamentos da empresa “Fernando César Alvim-ME” à prefeitura de Carmo do Paranaíba e à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, onde fica explicitada a exorbitante diferença de valores, sendo que o objeto é o mesmo.



# JORNAL TRIBUNA INFORMA



Fernando César Alvim Moreira-ME

11.476.714/0001-97

Rua Eduardo Braz de Queiroz, 165 – Bairro Paraíso.

Tels.: 3851-3383 - 9103-1234

38 840 000 - CARMO DO PARANAÍBA-MG

## ORÇAMENTO

Ao  
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA  
Praça Misael Luiz de Carvalho, 84  
CNPJ: 18.602.029/0001-09

Publicação em jornal de circulação quinzenal em Carmo do Paranaíba e Quintinos, em formato tabloide 0,30cm X 0,43cm, impressão em cores e P&B, tiragem de 2.000 (DOIS mil) exemplares por edição.

Preço por página: R\$800,00 (oitocentos reais).

Carmo do Paranaíba, 26 de março de 2014.

*Fernando César Alvim Moreira*  
Fernando César Alvim Moreira

*Evandro Ferreira Fontes*  
Evandro Ferreira Fontes  
Assessor de Comunicação Social





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 125  
Resp: D

### COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

FORNECEDOR: Fernando Cesar Alvim Moreira ME	
RAZÃO SOCIAL: Fernando Cesar Alvim Moreira ME	
NOME FANTASIA: Jornal Tribuna Informa	
CPF/CNPJ: 11.476.714/001-97	INSC. EST./ CEI/PIS/NIT Inscrição Estadual – isento Inscrição Municipal - 3345
REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Cesar Alvim Moreira	
ENDEREÇO: R. Eduardo Braz de Queiroz, 165	
CIDADE: Carmo do Paranaíba	CEP: 38840-000
TEL: 3851-3383 / 9103-1234	
NOME DOS SÓCIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA: Fernando Cesar Alvim Moreira	

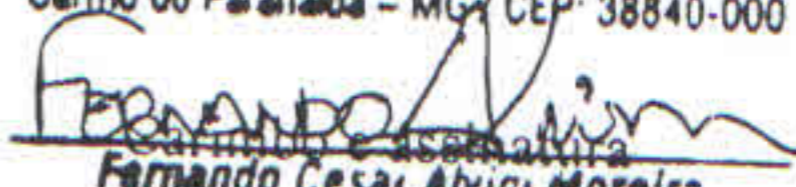
**TIPO DE ORGÃO DE VEICULAÇÃO:** Jornal Tablóide

**Objeto:** Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato tablóide, com tiragem mínima quinzenal de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**TAMANHO DA PUBLICAÇÃO:** 1/2 (meia página em preto e branco)

**VALOR:** R\$ 845,50

DATA: 18/03/2015

**Jornal Tribuna Informa**  
CNPJ – 11.476.714/0001-97  
I. E. – isento / Inscrição Municipal 3345  
Rua Eduardo Braz de Queiroz, 165 B. Paraíso  
Carmo do Paranaíba – MG / CEP: 38840-000  
  
Fernando Cesar Alvim Moreira  
Jornalista Responsável – MTB. 12.938  
1241 3851-3383 / 9103-1234



Orçamentos apresentados por Jornais de circulação regional (Jornal Alto Paranaíba, Jornal Correio de Uberlândia, News GAZETA REGIONAL e E-mail do Jornal Folha Patense, no qual afirma em não ter interesse na participação do certame, mas que fora contactado como Jornal de circulação regional.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº 127  
Resp. P

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

<b>FORNECECOR:</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: LELES JOSÉ DA SILVA</b>	
<b>NOME FANTASIA: JORNAL JAP</b>	
<b>CPF/CNPJ:17.576.920/0001-55</b>	<b>INSC. EST./ CEI/PIS/NIT</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: LELES JOSÉ DA SILVA</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA PREFEITO IVO MENDES, 178</b>	
<b>CIDADE: IBIÁ- MG</b>	<b>CEP:38950-000</b>
<b>TEL: (34)3631-4120/9164-4694</b>	
<b>NOME DOS SÓCIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>	

**Objeto:** Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato standard (32,0cm x 46,0cm), com tiragem mínima quinzenal de 3.000,00 (três mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**TIPO DE ORGÃO DE VEICULAÇÃO:** Jornal Standard

**TAMANHO DA PUBLICAÇÃO:** 1/2 (meia página em preto e branco)

**VALOR:** R\$3.000,00

**DATA:** 20/04/2015

**CARIMBO E ASSINATURA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

FORNECEDOR: ALGAR MIDIA S/A	
RAZÃO SOCIAL: ALGAR MIDIA S/A	
NOME FANTASIA: CORREIO DE UBERLÂNDIA	
CPF/CNPJ: 25 630 740 0001 32	INSC. EST./ CEL/PIS/NIT 702 037 567 0069
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ INÁCIO DE SOUZA	
ENDEREÇO: AV. JOSÉ ANDRAUS GASSANI, 4555	
CIDADE: UBERLÂNDIA	CEP: 38 402 324
TEL: 34 3218 7893	
NOME DOS SÓCIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA:	

**TIPO DE ORGÃO DE VEICULAÇÃO:** Jornal Standard

**Objeto:** Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato standard, com tiragem mínima quinzenal de 3.000 (três mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**TAMANHO DA PUBLICAÇÃO:** 1/2 (meia página em preto e branco)

**VALOR:** R\$ 7.992,00 por  
Unidade de ½ página em  
preto e branco

**DATA:** 19/03/2015

25.630.740/0001-32  
ALGAR MIDIA S.A.  
Av. José Andraus Gassani, 4555  
Distrito Industrial - CEP 38.402-324  
CARIMBO E ASSINATURA  
UBERLÂNDIA - MG





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**

<b>FORNECEDOR: News GAZETA REGIONAL</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ARAÚJO FILHO</b>	
<b>NOME FANTASIA: News GAZETA REGIONAL</b>	
<b>CPF/CNPJ: 10.637.389/0001-34</b>	<b>INSC. EST: ISENTO</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ARAÚJO FILHO</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA MANOEL OLIVEIRA GONDIM, 1137</b>	
<b>CIDADE: CARMO DO PARANAÍBA</b>	<b>CEP: 38.884-000</b>
<b>TEL: (34) 3851-5315</b>	
<b>NOME DOS SÓCIOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA: JOSÉ ARAÚJO FILHO ELAINE CRISTINA MENDES ARAÚJO</b>	

**TIPO DE ORGÃO DE VEICULAÇÃO: Jornal Standard**

**Objeto:** Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato standard, com tiragem mínima quinzenal de 2000 (dois mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.

**TAMANHO DA PUBLICAÇÃO: 1/2 (meia página em preto e branco)**

**VALOR: R\$.1200,00 (Um mil e duzentos reais).**  
Em tempo: Este valor refere-se à página colorida, pois o News GAZETA REGIONAL é todo editado em cromia.

**DATA: 18/03/2015**

10.637.389/0001-34  
JOSÉ ARAÚJO FILHO E CIA. LTDA. - ME  
Rua Manoel de Oliveira Gondim, 1.137  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG



- Esquever
- Entrada
- Rascunhos
- Enviadas
- Spam
- Lixeira
- Visualizações inteligentes
- Não lido
- Favorito
- Pessoas
- Social
- Viagem
- Compras
- Finanças
- Pastas
- Recente

Publicidade



A NET ganhou pernas  
NET Visua  
3G Mega  
Wi-Fi grátis + 4G  
Assine 3000 3448

Apagar Mover Spam Mais

### Cotação de Preços Publicidade Institucional - J

eu Prezado Mário, Por ordem do Senhor Paulo Soares Mar 18 em 2:15 PM

folha patense Para: eu Mar 20 em 7:31 AM

Prezados, devido a distância e as exigências na licitação fica difícil participamos.

Mário Teles - Folha Patense

Original Message  
From: Comissão de Licitações  
To: jona@folhapatense.com.br  
Sent: Wednesday, March 18, 2015 2:15 PM  
Subject: Cotação de Preços Publicidade Institucional - Joma Standard

Prezado Mário,  
Por ordem do Senhor Paulo Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal, estamos enviando anexo formulário de Cotação de Preços com o objetivo de realizar Pesquisas de Mercado para contratar empresas a fim de realizar a Publicidade Institucional de Câmara Municipal. Gostaríamos, por gentileza, que o senhor nos enviassem uma resposta.

Certos de poder contar com sua colaboração, desde já agradecemos.  
Favor acusar recebimento.

Comissão Permanente de Licitações  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba  
(04) 3851-2150

Responder, Responder a todos ou Encaminhar | Mais

Detalhes desta mensagem

Formatações: T B I A



O melhor do Yahoo Mail no seu celular

Baixar o app





Autuação em que se confirma o objeto do processo de licitação 097/2014, pregão presencial nº 057/2014, existindo modalidades diferentes na contratação de empresa Jornalística, e a empresa “Fernando César Alvim Moreira-ME” participou e ganhou na modalidade “Jornal de Circulação no Município”.





**Município de Carmo do Paranaíba – MG**  
Fone (34) 3851-2068 - Fax (34) 3851-2149  
E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

### AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Marília Márcia Alves, Pregoeira Oficial, subscrevi \_\_\_\_\_ Processo de Licitação nº 097/2014, Pregão Presencial nº. 057/2014.

**Objeto do Processo de Licitação:** Contratação de empresas jornalísticas especializadas em publicação de matérias especializadas em “*Jornal de circulação no Município e Região*”, em “*Jornal de circulação no Município*”, em “*Jornal Diário de grande circulação no Estado de Minas Gerais*”, empresas especializadas em “*veiculação junto a Emissora Rádio AM*”, em “*propaganda volante em Veículo*”, em “*confeção de Banners e Faixas*”, bem como em “*Produção de peças de documentários na mídia de vídeos (DVD’s) com captação de imagens*”, para divulgação informativa e educativa dos atos da Administração do Município e em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência das ações de governo. Serão divulgadas campanhas educativas, recreativas e assistenciais, convênios, programas e serviços das secretarias e demais informações de interesse e benefício para a população, desde que seja observado o disposto no artigo 37, inciso XXI, § 1º da Constituição Federal, conforme itens discriminados no Anexo I (formulário de propostas).

<b>Dotações Orçamentárias:</b>	0201 04131 0401 20003 339039 - 32	empresas jornalísticas
	0203 12122 0402 20014 339039 - 102	de circulação no Município e
	0203 13392 0402 20029 339039 - 182	de grande circulação no
	0203 27812 2701 20028 339039 - 223	Estado de Minas Gerais”,
	0212 08122 0403 20052 339039 - 449	empresas especializadas em
	0212 08244 0801 20171 339039 - 486	“ <i>veiculação junto a Emissora Rádio AM</i> ”,
	0212 08244 0802 20185 339039 - 501	bem como em
	0212 08244 0803 20137 339039 - 517	“ <i>propaganda volante em Veículo</i> ”,
	0407 10122 0402 20031 339039 - 12	em “ <i>confeção de Banners e Faixas</i> ”,
	0407 10305 1004 20040 339039 - 174	“ <i>Produção de peças de documentários na mídia de vídeos (DVD’s) com captação de imagens</i> ”,
	0407 10301 1001 20033 339039 - 33	para divulgação informativa e educativa dos atos da Administração do Município e em

**Recursos:**

**Crédito:**   x   Orçamentário        Suplementar        Especial





Processo : 97,00 / 2.014 Licitação : 57 / 2.014 Modalidade : PREGÃO

Fornecedor	307	RADIO INTEGRAÇÃO DE CARMO DO PARANAIBA LTDA-ME					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27.281		VEICULACAO JUNTO A EMISSORA DE RADIO AM	2.000,000	IN	SERVIÇOS	22,800	45.600,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>45.600,000</b>

Fornecedor	533	GRAFICA EDITORA E PAPELARIA DANIELA LTDA.					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25.176		CONFECCAO E MONTAGEM DE FAIXAS PUBLICITA	466,000	ML	STAR FLEX	27,500	12.815,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>12.815,000</b>

Fornecedor	1.211	GERALDO MAGELA DE DEUS-ME					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19.291		PROPAGANDA VOLANTE EM VEICULO AUTOMOTIVO	812,000	H	VOX PROPAGANDA	27,500	22.330,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>22.330,000</b>

Fornecedor	4.436	IMPACTO COMUNICACAO VISUAL LTDA.					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19.407		BANNER EM LONA DE PVC FRONT-LIGTH	137,000	M2	IMPACTO	55,000	7.535,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>7.535,000</b>

Fornecedor	7.857	JOSÉ ARAÚJO FILHO & CIA LTDA - ME					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33.701		PUBLICAÇÃO QUINZENAL JORNAL MUNICIPIO	26,000	UN	GAZETA REGIONAL	1.745,000	45.370,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>45.370,000</b>

Fornecedor	8.317	FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA - ME					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33.702		PUBLICAÇÃO QUINZENAL JORNAL LOCAL	20,000	UN	TRIBUNA INFORMA	800,000	16.000,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>16.000,000</b>

Fornecedor	9.048	DILERMANDO RODRIGUES DOS SANTOS - ME					
Material			Quantidade	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
33.703		PRODUCAO DE PECAS DE DOCUMENTARIOS NA MI	35,000	UN	SERVIÇOS	1.190,000	41.650,000
<b>Total do Fornecedor</b>							<b>41.650,000</b>

**Valor Total do Processo** 191.300,000



Extrato da proposta apresentada pela empresa  
“Fernando César Alvim-ME” ao processo  
licitatório nº 097/2014, pregão presencial nº  
057/2014, em que a empresa se declara de  
circulação local e oferta valores neste quesito.



ANEXO I

Proposta de Preços

Processo Administrativo: 106 / 2014

Processo de Licitação: 97 / 2014

Razão Social do Licitante: Fernando Cesar Alvim Moreira ME

CNPJ: 11.470.114/0001-97 Insc. Estadual: ESRTO

Endereço: R. EDUARDO BRAS DE OLIVEIRA 165 Estado: MG

Cidade: CARMO DO PARANÁIBA e-mail: TRIBUNA INFORMACONEST@GMAIL.COM

Telefone: (34) 3851 3323 Fax: (34) 9403 1234

Banco: SIGCB (SIBICARPA) Agência: 3107 Conta: 54925

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA Orgão expedidor: \_\_\_\_\_

Identidade: MG-991555 Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRO e-mail: ALVIMMOREIRA@HOTMAIL.COM

CPF: 02356143646

Solicitação de Despesas

Req. de Material

- Requisitantes
- 08020100 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
  - 00020300 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESP
  - 00020300 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESP
  - 00020300 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESP
  - 00020300 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESP
  - 00020600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
  - 00021200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 00021200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 00021200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 00021200 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

*(Handwritten signatures)*





Ség.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	M2	137,00	19407	CONFECÇÃO DE BANNERS EM LONA DE PVC FRONT-LIGHT COM 0,70cm DE LARGURA. COM IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 (POLICROMIA). BANNERS PUBLICITÁRIOS.			
2	ML	466,00	25176	CONFECÇÃO E MONTAGEM DE FAIXAS EM LONA DE PVC FRONT-LIGHT, COM 0,70 CM DE LARGURA, IMPRESSÃO DIGITAL 4X4 (POLICROMIA). ARTE FINAL PRODUZIDA PELO CONTRATADO. Obs: Preço por ml (metro linear): 1,00 m x 0,70cm.			
3	CM	38,00	33736	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTA PARA PUBLICAÇÃO EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS, PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.			
4	UN	35,00	33703	PRODUÇÃO DE PECAS DE DOCUMENTÁRIOS NA MÍDIA DE VÍDEOS (DVDS), COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, EDIÇÃO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AOS ATOS, OBRAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA ARQUIVAMENTO E DIVULGAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05 (CINCO) MINUTOS. PREÇO REFERENTE: POR PEÇA.			
5	H	812,00	19291	PROPAGANDA VOLANTE DE ORGAOS MUNICIPAIS EM VEICULO AUTOMOTIVO. Obs: Preço por hora rodada.			
6	UN	26,00	33701	PUBLICAÇÃO QUINZENAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO E NA REGIÃO, FORMATO TABLOIDE (30,0 CM X 43,0 CM), IMPRESSÃO EM CORES DE TODAS AS PÁGINAS, TRAGEM MÍNIMA DE 2500 (DOIS MIL E QUINHENTOS) EXEMPLARES POR EDIÇÃO. DISTRIBUIÇÃO DENTRO DO MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA OU LEGAL, DE CARATER INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. PREÇO RELACIONADO: POR PÁGINA.	TRIBUNA INFORMATIVA	800,00	20.800,00
7	UN	20,00	33702	PUBLICAÇÃO QUINZENAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, FORMATO TABLOIDE (30,0 CM X 43,0 CM), TRAGEM MÍNIMA DE 2000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO, PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA OU LEGAL, DE CARATER INFORMATIVO, EDUCACIONAL E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL. PREÇO RELACIONADO: POR PÁGINA.			
8	UN	2.000,00	27281	VEICULAÇÃO JUNTO A EMISSORA DE RADIO AM, DE PECAS PUBLICITARIAS NO FORMATO DE 30(TRINTA SEGUNDOS) NO HORARIO COMPREENDIDO ENTRE 05:00 E 19:00 HORAS. Obs: Preço por inserções.			

### Jornal Tribuna Informa

CNPJ - 11.476.714/0001-97

I. E. - isento / inscrição Municipal 3345  
Rua Eduardo Braz de Queiroz, 165 B, Paraíso  
Carmo do Paranaíba - MG / CEP- 38840-000

Validade da Proposta  
(no mínimo em 60 dias)

08 / 08 / 24

Total Geral R\$

26.000,00

*Fernando Cesar Alvim Moreira*  
Fernando Cesar Alvim Moreira  
Jornalista Responsável - MTR. 12.938  
(34) 3851-3383 / 9103-1234

Prazo para Entrega

1 / 1

Jornalista Responsável - MTR. 12.938  
(34) 3851-3383 / 9103-1234

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: *Fernando Cesar Alvim Moreira*

Data: 08 / 08 / 24





Contrato nº 127/2014, firmado entre a empresa “Fernando César Alvim-ME” e a prefeitura municipal de Carmo do Paranaíba, cuja cláusula 02 está explicito (em negrito) “Jornal de Circulação Local”.



## CONTRATO 127/14

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA e FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA-ME. Pelo presente instrumento, o Município de Carmo do Paranaíba, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.602.029/0001-09, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcos Aurélio Costa Lagares, doravante denominado CONTRATANTE e FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob nº 11.476.714/0001-97, sediada à Rua Eduardo Braz de Queiroz, nº 165, Bairro Paraíso, CEP 38.840-00, em Carmo do Paranaíba-MG, representada, neste ato, pelo Sr. Fernando César Alvim Moreira, CPF nº 023.961.436-46, CI nº 8.991.555 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em tudo observando as normas gerais das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda observando as cláusulas e condições seguintes:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - Esta contratação se dá de acordo com o Processo 097/14, Pregão Presencial 057/14, de 24 de julho de 2014.

### 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente é a contratação de empresas jornalísticas especializadas em publicação de matérias especializadas em "*Jornal de circulação no Município*", para divulgação informativa e educativa dos atos da Administração do Município e em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência das ações de governo. Serão divulgadas campanhas educativas, recreativas e assistenciais, convênios, programas e serviços das secretarias e demais informações de interesse e benefício para a população, desde que seja observado o disposto no artigo 37, inciso XXI, § 1º da Constituição Federal, conforme itens discriminados no Anexo I (formulário de propostas).

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

#### 3.1 - PREÇO:

3.1.1 - O preço dos serviços será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por página/edição, disponibilizada, perfazendo um total estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

#### 3.2 - FORMA DE PAGAMENTO:

3.2.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 7º (sétimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a emissão da Nota Fiscal pela Contratada, acompanhada do comprovante de veiculações das inserções/matérias. A referida Nota Fiscal









deverá ser expedida em conformidade com o fechamento mensal, desde que cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, incluídas nestas a aprovação pela Assessoria de Comunicação Social.

3.2.2 - O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente bancária, devendo a empresa contratada apresentar o número da mesma, o banco e a agência junto ao corpo da Nota Fiscal.

#### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:

4.1 - Este instrumento de contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

#### 5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

5.1 - As despesas com execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 0201 04131 0401 20003 339039 - 32, 0203 12122 0402 20014 339039 - 102, 0203 13392 0402 20029 339039 - 182, 0203 27812 2701 20028 339039 - 223, 0212 08122 0403 20052 339039 - 449, 0212 08244 0801 20171 339039 - 486, 0212 08244 0802 20185 339039 - 501, 0212 08244 0803 20137 339039 - 517, 0407 10122 0402 20031 339039 - 12, 0407 10305 1004 20040 339039 - 174 e 0407 10301 1001 20033 339039 - 33.

#### 6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

6.1 - Cumprir fielmente este contrato, executando-o sob sua inteira responsabilidade, vedada sua transferência a terceiros, total ou parcial;

6.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos que incidirem sobre a execução deste contrato;

6.3 - A emissora de rádio AM deverá ter cobertura em todo o Município de Carmo do Paranaíba e se responsabilizará em disponibilizar espaço dentro de sua programação, quando solicitado pelo Município, sendo que as inserções serão utilizadas de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Municipal;

6.4 - Responsabilizar-se em apresentar em local, dia e hora, para a execução dos serviços, objeto da presente licitação, sempre que solicitada pelo MUNICÍPIO e entregar as peças, e/ou serviços publicitários dentro dos prazos estabelecidos pela mesma;

6.5 - Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado;

6.6 - Responsabilizar-se pela reparação, às suas expensas, dos serviços rejeitados e efetuados em discordância prévia com estabelecido pela Assessoria de Comunicação Social do Município de Carmo do Paranaíba/MG;







6.7 - Realizar as entrevistas quando o espaço contratado for utilizado em apresentação de programas, com a cobrança feita por meio de inserções;

6.8 - Fornecer as matérias divulgadas digitadas e em CD's para arquivo na Assessoria de Comunicação Social;

6.9 - Fornecer a produção de peças de documentários na mídia de vídeos (DVD's), com captação de imagens, edição sobre os assuntos relacionados, com duração mínima de 05 minutos.

6.10 - Publicar matérias no jornal diário de grande circulação conforme solicitação da Administração sendo que o envio será um dia de antecedência.

6.11 - Manter, durante a vigência deste contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:**

7.1 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

7.2 - Efetuar o pagamento em conformidade com a cláusula terceira;

7.3 - Responsabilizar-se pela solicitação, acompanhamento, orientação, e definição das peças e/ou campanhas a serem divulgadas;

7.4 - Responsabilizar-se pelo arquivamento das matérias divulgadas digitadas e em CD's.

**8 - CLÁUSULA OITAVA - DA MULTA:**

8.1 - A Contratada, total ou parcialmente inadimplente, poderá ser cobrada multa administrativa não superior a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor dos serviços contratados.

**9 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:**

9.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente, pelo Município se:

9.1.1 - A Contratada não cumprir as obrigações contratuais;

9.1.2 - Houver razões de interesse do Serviço Público devidamente fundamentado.

9.2 - Poderá também ser rescindido bilateralmente, mediante acordo firmado entre as partes.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:**





# Município de Carmo do Paranaíba – MG

Fone (34) 3851-2068 - Fax (34) 3851-2670-E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Contrato 127/14

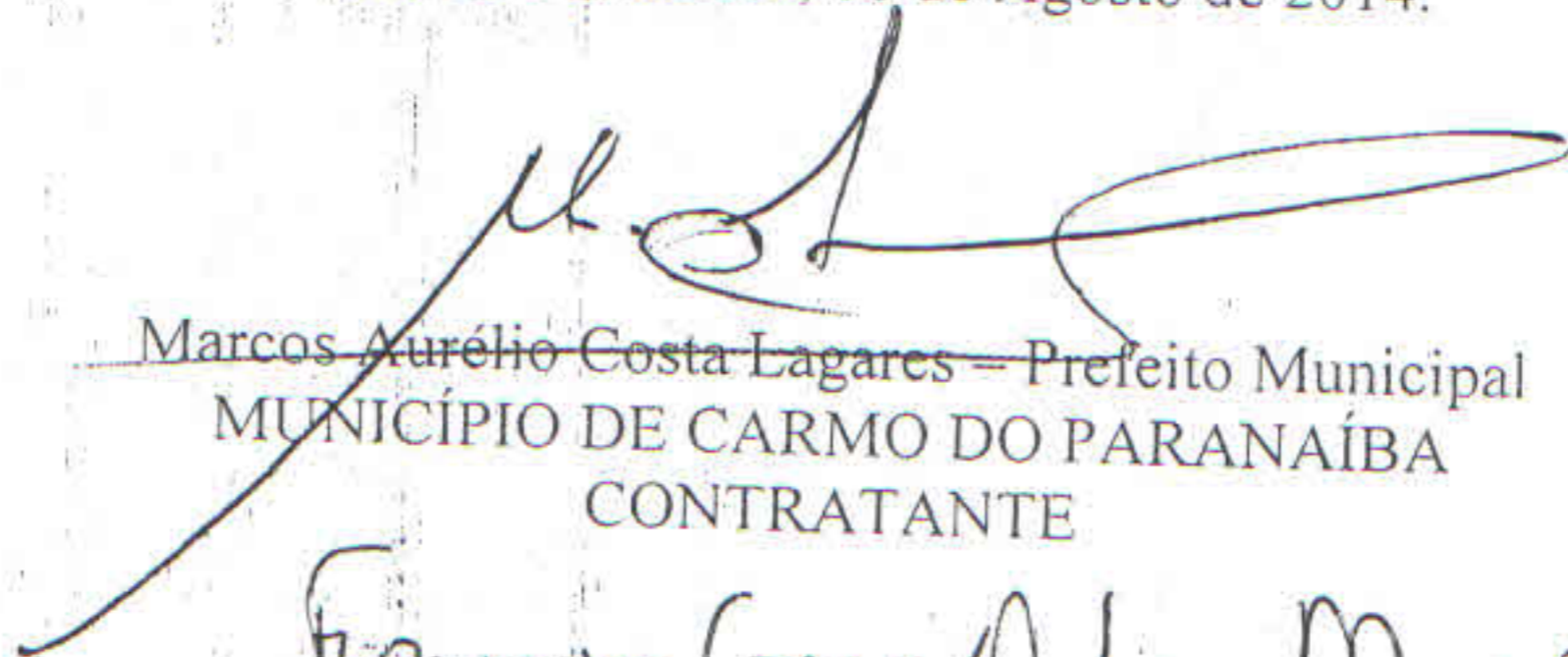
Folha Nº: 141  
Resp: D

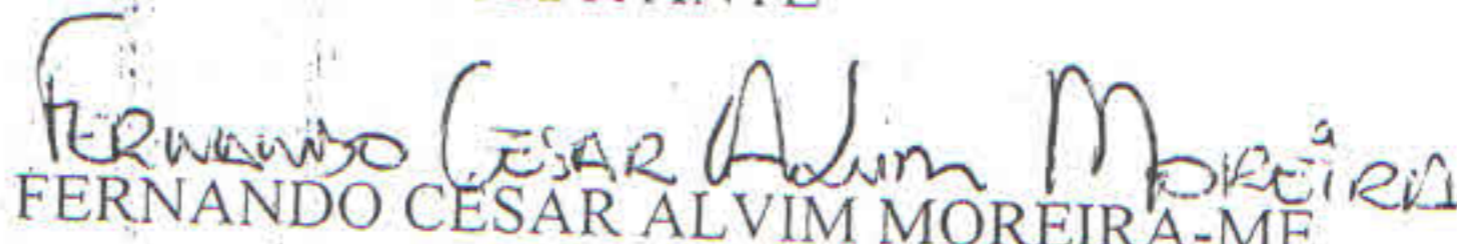


10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os eventuais litígios oriundos deste contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, do mesmo teor e para os efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Carmo do Paranaíba, 08 de Agosto de 2014.

  
Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA  
CONTRATANTE

  
FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA-ME  
CNPJ sob nº 11.476.714/0001-97  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

- 1- Alvito DOC.: 033064746.65
- 2- Wesley DOC.: MG 44416 74







**CONTRATO**

Tipo de instrumento.: Contrato  
 N° do contrato.: 127 / 2014 Natureza do objeto.: Compras e serviços  
 N° do consórcio.: 000000 / 0  
 Processo: 000097 / 2014  
 Fornecedor.: **FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA - ME**  
 Documento: **CNPJ 11.476.714/0001-97**  
 Assunto: Outros  
 Subassunto: Outros



Data de publicação.: 08/08/2014 Veículo de divulgação.: Quadro de avisos do Setor de Compras e Licitações

Objeto do contrato.: contratação de empresas jornalísticas especializadas em publicação de matérias especializadas em "Jornal de circulação no Município", para divulgação informativa e educativa dos atos da Administração do Município e em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência das ações de governo. Serão divulgadas campanhas educativas, recreativas e assistenciais, convênios, programas e serviços das secretarias e demais informações de interesse e benefício para a população.

Garantia.: Sem garantia

Acta recisória.:  
 CONFORME CONTRATO

Multa por inadimplência.:  
 CONFORME CONTRATO

Forma de fornecimento.:  
 PARCELADA

Forma de pagamento.:  
 A PRAZO

Prazo de execução.:  
 CONFORME CONTRATO

Itens do contrato.:

Código/Item	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
033702 PUBLICAÇÃO QUINZENAL JORNAL LOCAL	20,00	800,00	16.000,00
<b>Valor do Contrato</b>			<b>16.000,00</b>

Dotação.:

Datação/Ano	Código de despesas	Descrição	Valor Total
0032/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000102/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000182/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000223/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000449/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000486/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
000501/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
000517/2014	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00

**ASSINATURAS**

  
 MARCOS AURELIO COSTA LAGARES  
 Signatário da contratante

FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA  
 Representante legal do fornecedor

Data de assinatura do contrato.: 08/08/2014

Data de vencimento do contrato.: 31/12/2014







# Município de Carmo do Paranaíba – MG

Fone (34) 3851-2068 - Fax (34) 3851-2670

Folha Nº: 14  
Resp: D



Setor de Compras e Licitações - E-mail: [compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br](mailto:compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Contrato 127/2014. Processo 097/14. Pregão Presencial 057/14. Objeto: contratação de empresas jornalísticas especializadas em publicação de matérias especializadas em "*Jornal de circulação no Município*", para divulgação informativa e educativa dos atos da Administração do Município e em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência das ações de governo. Contratada: **FERNANDO CÉSAR ALVIM MOREIRA-ME**. Valor: **RS 16.000,00**. Vigência: 31/12/2014. Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2014. Marcos Aurélio Costa Lagares, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

08/08/14 a 08/09/14

*Albino*



Nota Fiscal Eletrônica de Serviços nº 23,  
código de verificação Y6BIHLRCHQ, emitida  
pela empresa “Fernando César Alvim-ME”,  
referente aos serviços prestados conforme  
estabelecido no contrato nº 127/2015.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA**  
**MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - Bairro Centro - MG - CEP: 38840-000  
[www.carmodoparanaiba.mg.gov.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.gov.br)

Folha Nº 145  
 Resp. P

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

<b>Data</b> 24/02/2015	<b>Número</b> 23	<b>Código de Verificação</b> Y6BIHLRCHQ	<b>Número RPS</b>
<b>Município da prestação do serviço</b> Carmo do Paranaíba/MG	<b>Regime de Recolhimento</b> Simples Nacional		<b>Forma de Recolhimento</b> Simples Nacional

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

**Razão Social:** FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA  
**Endereço:** RUA EDUARDO BRAZ DE QUEIROZ, 165 B - PARAISO CARMO DO PARANAIBA,  
**CCM:** 3345 **CNPJ:** 11.476.714/0001-97 **Ins. Est.:** isento  
**e-mail:** tribuna.informa@netsite.com.br **Fone/FAX:** (34)3851-3383

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

**Nome ou Razão Social:** MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA  
**Endereço:** PÇA MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO, CARMÓ DO PARANAIBA/MG, 38840-000  
**CCM:** - **CPF/CNPJ:** 18.602.029/0001-09 **Ins. Est.:** -  
**e-mail:** **Fone/FAX:**  
**Substituto Tributário:** Não

**CÓDIGO DO SERVIÇO:** 17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOCÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAS PUBLICITARIOS.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Edição 127: Páginas 8 e 9 (preto e branco) R\$800,00 - Edição 128: Páginas 5 a 8 (cores) R\$3200,00 4.000,00

**RECEBEMOS**

Declaro que recebi as mercadorias e os serviços constantes nesta nota e os mesmos estão em perfeitas condições.

**Assinatura:** [Handwritten Signature]  
**Data:** 25/02/2015  
**Município:** \_\_\_\_\_

**RECEBEMOS**  
 Em 28/03/15  
[Handwritten Signature]  
**ASSINATURA**

				<b>Valor dos Serviços:</b>	4.000,00
<b>RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)</b>					
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00
IR	0,00	CSLL	0,00		
<b>Outras Retenções:</b>					
Descontos:	0,00	Repasse:	0,00		
Outras Retenções:	0,00	Deduções:	0,00		
ISS retido na fonte:	0,00	<b>Base de Cálculo:</b>	4.000,00		
<b>Total das Retenções:</b>	0,00	Alíquota:	2,00%		
<b>Valor Líquido:</b>	4.000,00	<b>Valor do ISS:</b>	80,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES :**



Anexo 01 do processo licitatório 002/2014,  
carta convite 002/2015, onde está bem  
explícito na descrição do objeto a ser  
contratado que a empresa jornalística deve ter  
circulação regional.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro  
E-mail: camaraçarmodoparanaiba@hotmail.com Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br  
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366  
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº: 148  
Resp. D

**ANEXO I - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015**

**CARTA-CONVITE Nº 002/2015**

Processo nº 002/2015 – Carta-Convite nº 002/2015	Data abertura: 15/05/2015
Horário entrega envelopes: 13h30min	Horário abertura: 14h00min
Empresa:	CNPJ:
Insc. Est./CEI/PIS/NIT:	E-mail:
Endereço:	Telefone:
Município:	UF:
Nome dos sócios e participação societária:	

DESCRIÇÃO		VALOR
<b>Jornal Standard</b>  <b>½ (meia) página em preto e branco</b>	Produção e veiculação de matérias e informes de interesse público em jornal de circulação regional, formato standard, com tiragem mínima quinzenal de 3.000 (três mil) exemplares. Distribuição sob a responsabilidade do editor, com elaboração das matérias a serem publicadas e presença nas reuniões ordinárias a se realizarem das 18h00min às 21h00min, nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês e reuniões extraordinárias (a critério da Mesa Diretora) da Câmara Municipal, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, Bairro Centro, em Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais.	

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.** **PAGAMENTO: CONFORME DEFINIDO NO ITEM 12 DESTA CARTA- CONVITE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Carimbo da empresa e assinatura  
do Proponente





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha Nº: 148  
Resp.: D

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

LIVRO:066

CNPJ: 20.726.048/0001-99

FOLHA:108

Av. Dr. Aristides Ferreira de Melo, 164 - Centro - Fone: (34) 3851-2661 - CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG  
**PROCURAÇÃO bastante que outorga e assina JOSÉ ARAÚJO FILHO E CIA LTDA, na forma abaixo:**

**SAIBAM** quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2015 (dois mil e quinze) no Cartório do Cartório do 2º Ofício de Notas, na Avenida Doutor Aristides Ferreira de Melo, n.º 164, Centro, Centro, nesta cidade de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, perante mim, ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO, Tabeliã, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: JOSÉ ARAÚJO FILHO & CIA LTDA**, CNPJ n.º 10.637.389/0001-34, com sede Rua Manoel de Oliveira Gondim, 1.137, Bairro Jardim J.B, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **Elaine Cristina Mendes Araújo**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens com José Araújo Filho, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-10.088.740 PC/MG, CPF n.º 036.596.986-95, com endereço comercial na Rua Manoel de Oliveira Gondim, n.º 1.137, Bairro Jardim J.B., Carmo do Paranaíba, Minas Gerais; Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastante **PROCURADOR: JOSÉ ARAÚJO FILHO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, jornalista com Elaine Cristina Mendes Araújo, portador da Carteira de Identidade n.º M-4.855.994 SSP/MG, CPF n.º 753.870.266-00, residente e domiciliado na Rua Manoel de Oliveira Gondim, 1.137, Bairro Jardim JB, Carmo do Paranaíba, Minas Gerais; a quem confere(m) amplos e ilimitados poderes para representá-lo(s) junto à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG e/ou Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, com a finalidade especial de participar de todos e quaisquer processos licitatórios, podendo assinar todos e quaisquer documentos necessários, podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, extrair guias e certidões, agir em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, representá-lo(s) em todos os atos e contratos que dependem de sua anuência, presença, outorga ou assinatura, efetuar pagamentos, receber, dar recibo e quitação, enfim, praticar todos os demais atos para o fiel cumprimento deste mandato, sendo vedado o substabelecimento. **Feita sob minuta.** A Tabeliã reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(a) outorgante, declarando o(a) mesmo(a) que foi devidamente alertado(a) por mim sobre as conseqüências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da legislação vigente, do que dou fé. Quantidade: 1: (Código: 1437-3, Procuração genérica), Emolumentos: R\$ 15,51; Recomepe: R\$ 0,93; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,18; Valor total: R\$ 21,62. Quantidade: 5: (Código: 8101-8, Arquivamento), Emolumentos: R\$ 22,65; Recomepe: R\$ 1,35; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,55; Valor total: R\$ 31,55. Valor Total: Emolumentos: R\$ 38,16; Recomepe: R\$ 2,28; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,73; Valor total: R\$ 53,17. Assim o disse(ram), do que dou fé e me pediu(ram), este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m) comigo. ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO, Tabeliã, que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Em Test.º (sinal público) da verdade. Carmo do Paranaíba, sexta-feira, 15 de maio de 2015. As.) Elaine Cristina Mendes Araújo, ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO, Tabeliã. Nada mais continha. Traslada em seguida. Eu, ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO, ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO, Tabeliã que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Em Test.º ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO da verdade. Carmo do Paranaíba, sexta-feira, 15 de maio de 2015.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
ANA PAULA DE DEUS BARCELOS COUTO - Tabeliã  
Av. Dr. Aristides Ferreira de Melo, 164  
Carmo do Paranaíba - MG  
38840-000



## CONTRATO SOCIAL

Os abaixo-assinados **JOSE ARAUJO FILHO** brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Manoel Oliveira Gondim nº 1.137, Bairro Jota B em Carmo do Paranaíba, MG, CEP 38840-000, portador da Carteira de Identidade nº M-4.855.994 expedida pela SSP/MG e C.P.F nº 753.870.266-00, filho de Jose Candido Pires de Araújo e Angélica de Souza Ferreira, nascido aos 25.07.1967 em Patrocinio, MG, e **ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO** brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Manoel de Oliveira Gondim nº. 1.137, Bairro Jota B em Carmo do Paranaíba, MG, CEP 38840-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.088.740 expedida pela SSP/MG e C.P.F nº 036.596.986-95, nascido aos 20.02.1978 em Carmo do Paranaíba, MG, filha de Adiron Mendes dos Santos e Neivalda Regina Mendes, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a constituição de uma sociedade empresaria limitada a qual girará conforme as seguintes clausulas e condições:

1ª)- A Sociedade girará sob a denominação social de "**JOSÉ ARAUJO FILHO & CIA LTDA**" e o nome fantasia será "**JORNAL GAZETA REGIONAL**" e terá sua sede à Rua Manoel Oliveira Gondim nº. 1.137, Bairro Jota B em Carmo do Paranaíba, MG, CEP 38840-000;

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade é empresaria sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (lei 10.406/2002), art. 1052 e seguintes.

2ª)- O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, neste ato e assim distribuídos entre os sócios:

<b>JOSE ARAUJO FILHO</b> .....	12.000 QUOTAS.....	R\$ 12.000,00
<b>ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO</b> .....	8.000 QUOTAS.....	R\$ 8.000,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>20.000 QUOTAS</b> .....	<b>R\$ 20.000,00</b>

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª)- O objetivo da sociedade será "Edição, Publicação, Impressão de Jornais, Revistas e Similares". A sociedade iniciará suas atividades comerciais em 20.01.2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

4ª)- Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art.1072, tornando-se portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis, quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre as matérias que seria objeto delas;

5ª)- As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



6ª)- A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, poderá ser exercida por sócio ou não sócio;

7ª)- A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial será exercida pela sócia **ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO**, a qual fará uso do nome empresarial, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia **ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social, o pedido judicial de concordata, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzem os efeitos, quando subscrito por todos os sócios;

8ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

9ª)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

10ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios;

11ª)- A sócia administradora **ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada, de comum acordo entre os sócios, e observadas as disposições regulamentares pertinentes;

12ª)- No caso de falecimento de um dos sócios, não implicará de imediato na dissolução da sociedade, podendo os herdeiros ou sucessores maiores e capazes, assumirem seus direitos e deveres dentro da sociedade. Na hipótese de não haver herdeiros susceptíveis de assumir na sociedade os direitos e deveres do "de cujus" ou, se os interesses destes colidirem com o do sócio remanescente, proceder-se-á um levantamento, cujo resultado, se positivo, será pago pela sociedade, na forma e prazo que dispõe o presente contrato e, se negativo pelos herdeiros ou sucessores do "de cujus" à sociedade igualmente na forma e prazo que dispõe este contrato;

13ª)- As modificações do contrato social que tenham por objeto matérias tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberações unânimes dos sócios, tornando-se dispensáveis, reunião ou assembléia, quando os sócios decidirem por escrito, como determina a cláusula 13ª;

14ª)- O administrador **ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.





15ª)- Fica eleito o Foro de Carmo do Paranaíba, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas idôneas perante a Lei.

Carmo do Paranaíba(MG)., 12 de Janeiro de 2009



**JOSE ARAUJO FILHO**

*Elaine Cristina Mendes Araujo*  
**ELAINE CRISTINA MENDES ARAUJO**

TESTEMUNHAS:



**CIZO JOSE FERNANDES**  
CI-4.134.313 SSP/MG

*Gustavo Henrique dos Santos*  
**GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**  
CI-MG-13.751.621 SSP/MG



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 31208373921  
PROTOCOLO: 09/083.994-3 DATA: 10/02/2009

#JOSE ARAUJO FILHO & CIA LTDA#

*MARILEY DE PAULA GOMES*  
MARILEY DE PAULA GOMES  
SECRETARIA GERAL